

INDICAÇÃO

Indicação em caráter de urgência um estudo de viabilidade de sinalização que foi alterada na Avenida Gilson de Barros no bairro Jardim Santa Isabel.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de indicação em caráter de urgência um estudo de viabilidade de sinalização que foi alterada na Avenida Gilson de Barros no bairro Jardim Santa Isabel.

Justificativa

A solicitação é de extrema necessidade tendo em vista os transtornos ocasionados pela recém mudança no tráfego e sinalização das ruas do bairro ora citado.

Chegou ao conhecimento desta Vereadora que realizou uma visita in loco onde ficou comprovado que a mudança só está trazendo transtorno aos comerciantes locais e moradores da região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de maio de 2025.

Maria Avalone - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

